



PROJETO DE LEI Nº 007/2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 14/04 Nº 15.005
Em 07/02/22
João
Responsável

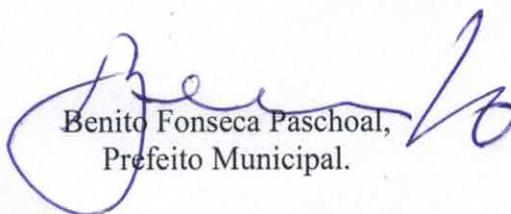
Autoriza o Poder Executivo a ceder ônibus para o uso de Centro dos Estudantes Universitários de Encruzilhada do Sul – CEUE e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a ceder o veículo ônibus M. Benz/Comil Campione R, placas KXB 3H93, chassís 9BM382185AB704405, para o uso do Centro dos Estudantes Universitários de Encruzilhada do Sul – CEUE, CNPJ nº 90.153.644/0001-02.

§ 1º A cedência de uso do veículo mencionado no *caput* será para o transporte dos estudantes entre Encruzilhada do Sul e Santa Cruz do Sul, reconhecido como de relevante interesse público.

§ 2º Os demais termos da cedência de que trata o *caput* serão ajustados em instrumento próprio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul RS, de de 2022.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Visto pelo Jurídico
em 07/02/2022
.....
Milten Caetan Aguiar Medeiros
OAB/RS 403.303
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.



Mensagem nº 007/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente projeto de lei tem o intuito de autorizar o Poder Executivo a ceder ônibus para o uso de Centro dos Estudantes Universitários de Encruzilhada do Sul – CEUE e dá outras providências..

Nos últimos anos, o município tem firmado parceria com o Centro dos Estudantes Universitários de Encruzilhada do Sul – CEUE para subsídio no valor da passagem dos estudantes que cursam o ensino superior em Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul.

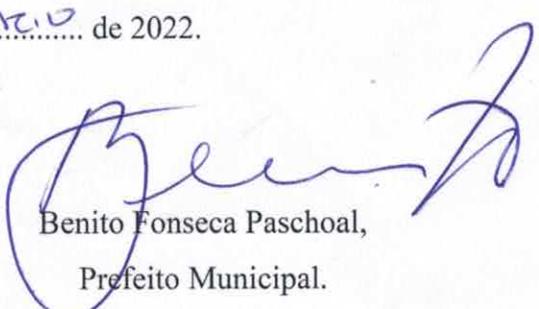
Entretanto, como é de conhecimento geral, o valor dos combustíveis tem aumentado constantemente e, após o CEUE fazer orçamentos com as empresas de transporte do Município, percebeu-se que se tornava inviável uma nova parceria, pois o valor mais do que dobrou desde a última parceria firmada, em 2020.

Considerando a situação exposta, e considerando que muitos alunos do Município ou deixam de estudar, ou se mudam para outras cidades, torna-se necessário tomar uma medida para evitar a evasão destes estudantes. Portanto, o Poder Executivo apresenta este projeto de lei para a cedência de um ônibus de propriedade do Município para o uso do CEUE nas viagens entre Encruzilhada do Sul e Santa Cruz do Sul.

Além da cedência, o Município vai arcar com os gastos com combustível e reparos de mecânica pesada, enquanto que o CEUE arcará com os custos com motorista e pequenos reparos e manutenção preventiva.

Diante das razões apresentadas, o Poder Executivo justifica o pedido de aprovação deste projeto de lei por essa colenda Câmara.

Encruzilhada do Sul, 07 de Fevereiro de 2022.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.